



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5664, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Vandeleia Bolsanelo Marim**, do cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão C E -2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 05/12/2024 17:09:31

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/12/2024.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***. Data: 05/12/2024 16:46:17

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 12 / 20 24

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 12 / 20 24
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005664/2024